

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, em cumprimento ao art. 72 da Lei 14.133/2021, procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de realização de despesa para a prova que possibilita a obtenção de certificação de conselheiro deliberativo de Regime Próprio de Previdência Social.

Com base na comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, na razão de escolha do contratado apresentada, na justificativa de preço nos autos do processo, e preenchidos os requisitos estabelecidos em lei, com a observância e motivação das formalidades exigidas, **AUTORIZO** a contratação do **Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda**, considerando que tal decisão mostra-se mais conveniente à Administração Pública, com a observância dos princípios legais que regem este ato.

Votuporanga, SP, 6 de setembro de 2024

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A13D-5C09-FF01-1155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO (CPF 355.XXX.XXX-75) em 06/09/2024 15:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A13D-5C09-FF01-1155>